

PORTARIA Nº 1007 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.045821/2010-94,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTOMÓVEL – VISTORIA E PERÍCIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 09.513.921/0011-02, situada no Município de Pirajuí – SP, na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 387 – Centro, CEP 16.600-970, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pirajuí e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Avaí, Balbinos, Guarantã, Pongai, Presidente alves, Reginópolis e Uru no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA